INDICAÇÃO Nº 095 2012

INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi
ASSUNTO: Indica ao Senhor Prefeito que seja feito estudos sobre a viabilidade da implantação da Capelania nas escolas da rede Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 368/2012
DATA 01 JUN. 2012 HORAS 12:36
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais depois de ouvido o Plenário indica providências do Exmo. Srº. Prefeito de Gurupi-TO, para que seja tomada as medidas cabíveis afim de que seja realizado estudos sobre a viabilidade da implantação da Capelania nas escolas da rede Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/06/2012
Wanda Botelho

JUSTIFICATIVA

A Capelania escolar é um serviço de apoio espiritual, centrado nos interesse pela vida integral do Ser humano, e isso abrange a geração da vida eterna dentro da personalidade humana, em direção à semelhança com o Deus que a dá.

A Capelania dirige sua atenção para o desenvolvimento de toda a realidade humana, para que possa refletir com perfeição cada vez maior a personalidade de Jesus Cristo, nosso maior exemplo de Mestre, servo e Senhor.

Amar, Aconselhar, edificar , fortalecer, encorajar, ministrar, instruir, orar, orientar, santificar (na palavra da verdade) são verbos comumente conjugados na prática da tarefa da Capelania Escolar.

Nesta época em que os alicerces familiares e as bases da educação têm sofrido abalos contundentes. Cremos que a contribuição do PAPE (Programa de Ação Preventiva Escolar) é significativa pois possibilita ao homem uma exteriorização cada vez mais adequada do seu ser espiritual.

A Capelania Escolar, através da pessoa do Capelão Escolar, destina-se a demonstrar com simplicidade, como a tarefa da ação espiritual na escola, pode trazer benefícios eternos para a comunidade escolar e para toda sociedade .

Com esse objetivo de melhor a qualidade de vida da população gurupiense e que, solicitamos de V. Sª. que realize estudos sobre a viabilidade da implantação da Capelania nas escolas da rede Municipal de Educação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

PROF. CABO CARLOS
Vereador – PT

KITA MACIEL
Vereador – PMDB

DENES TEIXEIRA
Vereador – PPS

PROFª. ZENAIDE
Vereadora – PSB